



## TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1321002863/2022

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, neste ato representada por sua Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.143, Edifício Minas, 12º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, portadora do CPF sob o nº. 076.XXX.XXX-44, doravante denominada CONCEDENTE e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, adiante denominado apenas CONVENIENTE, representado por sua Presidente, RENATA CRISTINA SILVA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XXX00, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, com a suplementação do recurso estadual em virtude da publicação da Resolução SES/MG 8.764 de 16 de maio de 2023 que altera a Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022 e a prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses do Convênio nº 1321002863/2022.

### CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO

Fica autorizada a alteração do plano de trabalho, com a suplementação do recurso estadual e a prorrogação da vigência do Convênio nº. 1321002863/2022, nos termos do disposto na Análise

Técnica emitida no SIGCON-Saída pela Diretoria de Transporte Assistencial e na Nota Jurídica 379/2023 da Assessoria Jurídica, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA 3ª – DO ADITIVO FINANCEIRO

O recurso financeiro suplementar a ser repassado pelo CONCEDENTE será no valor de R\$1.709.618,02 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária 4291 10 302 158 4452 0001 4 4 70 42 01 0 10 1, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.

#### CLÁUSULA 4ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 1321002863/2022 até 21 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a CONCEDENTE providenciará a publicação do seu extrato no Órgão Oficial Minas Gerais, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 30 do Decreto Estadual nº 46.319/2013

#### CLÁUSULA 6ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Juliana Ávila Teixeira  
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

Renata Cristina Silva Borges  
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

19 de Setembro de 2023



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **Renata Cristina Silva Borges**, 037.xxx.xxx-00, como Responsável Legal em 28/09/2023 19:51:20.
- Eletronicamente por **JULIANA AVILA TEIXEIRA**, 076.xxx.xxx-44, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 11/10/2023 12:30:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=332592&ca=750935615>, informando o código verificador **332592** e o código CRC **750935615**